

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001093/24

28 de Novembro de 2024

Mauro Daniel Bayer, Prefeito Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 000987/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamem

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(28) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
(31) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.007-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
(22) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	87.000,00

03.03 - Manutenção de Pensões c/Recur.a Conta do Município

(33) 3.3.90.08.00.00.00.00.0.001-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	20.000,00
--	-----------

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin

(53) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(38) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00
(45) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0500 - DIÁRIAS CIVIL	10.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	31.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.000,00
(121) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.026-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
(418) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
(172) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.035-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0571 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
(224) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.042-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001093/24

28 de Novembro de 2024

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - Secretaria Municipal de Saude

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(310)	3.3.93.39.00.00.00.00.2.055-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
(311)	3.3.40.41.00.00.00.00.2.056-0500	- CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
(275)	3.3.90.46.00.00.00.00.2.049-0500	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
(257)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
(281)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0621	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
(259)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0604	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
(257)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
(258)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0600	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
(420)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0601	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
(310)	3.3.93.39.00.00.00.00.2.055-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00

08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.02	-	Encargos	Gerais	da	Unidade	de	Assistencia	Social
(349)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0662	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						500,00
(349)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0662	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						500,00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(376)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
-------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Total Suplementação: 1.746.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
(8)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0500	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
(10)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
(7)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamen

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(26)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
------	----------------------------------	-----------------------	----------

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(101)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.023-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
(100)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(99)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(92)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(89)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
(87)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0500	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
(83)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(77)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0500	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(80)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001093/24

28 de Novembro de 2024

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(109) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
(109) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
(104) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.024-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(155) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
(165) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(175) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00
(178) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-0500 - DIÁRIAS CIVIL	4.000,00
(175) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(214) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.041-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	17.000,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
(214) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.041-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	55.000,00
(249) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.048-0500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

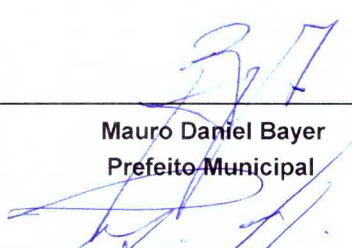
(256) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
(256) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
(256) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

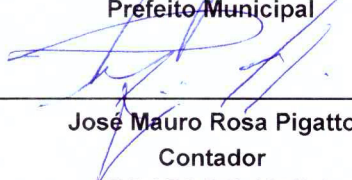
Total Anulação: 373.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 28 de Novembro de 2024

Registre-se e Publique-se


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal


José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3